

ACTA Nº 18/2006

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2006

--- Aos onze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e seis, no edifício da sede da freguesia de Pelmá, pelas dezasseis horas, se reuniu, ordinariamente a Câmara Municipal, tendo comparecido os Excelentíssimos Senhores: Dr. Paulo Tito Delgado Morgado, Presidente, Dr. Fernando Manuel Jesus Simões, Eng.º Carlos Manuel Rosa da Graça e Dra. Celestina Maria Silva Rodrigues Marques Grácio, Vereadores. Faltou, por motivo de se encontrar de férias, o Excelentíssimo Senhor Dr. Abel Marques dos Reis Nunes, Vereador. A sua Falta foi justificada pela Câmara Municipal. -----

--- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, passaram a ser tratados os assuntos da ORDEM DO DIA: -----

--- **1 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi aprovada a acta da reunião anterior, de cuja leitura se prescindiu, em virtude de ter sido previamente distribuída, tendo-se procedido à sua assinatura. -----

--- **2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** – Foi apreciado o Resumo Diário de Tesouraria referente a dia de ontem, o qual acusa um total de disponibilidades de 539 138,11 €, sendo 523 374,24 € de operações orçamentais e 15 763,87 € de operações de tesouraria. O saldo em numerário existente em cofre é de 519,31€ -----

--- **3 – GEMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE:** - O Senhor Presidente deu conhecimento de que aquando do lançamento do livro com o título “Ecos do Passado”, da autoria da Sr.ª Dr.ª Otilina Silva, a que assistiu o Senhor Cônsul para a Zona Centro da República Democrática de São Tomé e Príncipe, lançou o desafio de se

poder vir a pensar numa geminação do nosso Município com um concelho daquele País. Isto, por se tratar dum país dos PALOP's, que dizem ser dos mais bonitos, por isso é conhecido pela "Pérola de África". Para além disso, pesou o facto de ainda não termos qualquer geminação. Aceitando o desafio feito, vem agora o Senhor Cônsul, pelo seu ofício de 3 do corrente, informar que o processo vai ser formalizado, estando a aguardar o resultado das eleições autárquicas em São Tomé e Príncipe, que vão ter lugar no próximo dia 27 do corrente, para o viabilizar, embora já tenha dado conhecimento à Embaixada. -----

--- Prestada esta informação, o Senhor Presidente põe este assunto à consideração da Câmara Municipal. O Senhor Vereador Dr. Fernando Simões levantou três questões, para as quais pediu o devido esclarecimento. 1.^a Questão – saber se, em termos de procedimento, há alguma formalidade legal a cumprir; 2.^a Questão – saber se, a geminação pode ser com mais do que um País; 3.^a Questão – entende que, a geminação pressupõe a existência de alguma identidade, pelo que há que ter em conta os valores económicos, sociais e culturais. Postas estas questões, o Senhor Vereador foi esclarecido de que a geminação carece de autorização da assembleia municipal e de que pode haver geminações com vários municípios de diferentes países. Quanto à questão da identidade, o Senhor Presidente manifestou a opinião de que deve haver alguma identidade entre os municípios geminados, o que lhe parece acontecer entre Alvaiázere e os municípios de São Tomé e Príncipe. No entanto, esta geminação não invalida a hipótese de se vir a tentar também uma geminação com uma cidade da Europa que se identifique com Alvaiázere. Neste momento, em que S. Tomé e Príncipe é um País em crescimento, que necessita de quadros técnicos e bons profissionais para as suas empresas, a própria Escola Tecnológica, com o curso de construção que está a leccionar, poderá vir a receber alunos deste País, o que será proveitoso para qualquer das partes. --

--- O Senhor Vereador Eng.º Carlos Graça manifestou a opinião de que é preciso criar nas "forças vivas" receptividade à geminação. Em termos culturais, todos os Países dos PALOP's se identificam e, em termos económicos há que ter em conta que esta geminação pode também trazer vantagens, pois sendo um País com capacidade de crescer, quer as nossas escolas quer os nossos construtores, podem vir a tirar proveito

disso. Neste pressuposto, é favorável à geminação em causa. -----

--- Discutido o assunto, foi posto à votação, tendo merecido o acordo de todo o Executivo, por se ter entendido a existência de identidades e por se ter considerado que esta geminação não invalida a existência de outras, designadamente, com municípios da Europa. -----

--- 4 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE:

- Pelo Senhor Vereador Eng.º Carlos Graça foi apresentado um projecto de Regulamento que elaborou, relativo à utilização das instalações desportivas, propriedade do Município de Alvaiázere. Este Regulamento tem como finalidade juntar numa única norma todas as condições em que são feitas as cedências dos equipamentos desportivos municipais, quer a entidades públicas ou privadas quer sejam individuais ou colectivas e, independentemente, da forma gratuita ou onerosa dessa cedência. Ficariam abrangidos por este Regulamento os seguintes equipamentos: Estádio Municipal (campo de futebol relvado e pista de atletismo em TARTAN, bem como instalações de apoio, nomeadamente, balneários, instalações sanitárias, arrecadações, sistema de rega, bancadas, camarotes, bar cabine de som e sistema de iluminação); complexo desportivo de Alvaiázere, composto pelo pavilhão gimnodesportivo, piscinas descoberta e coberta, campo de ténis e circuito de manutenção; e o complexo desportivo de Almoester. -----

--- Este projecto de regulamento já tinha sido distribuído, para apreciação, com a ordem do dia desta reunião. Foi, no entanto, entendido, conforme opinião emitida pelo Senhor Presidente, de que dada a sua abrangência há necessidade de o ponderar e analisar com muito pormenor e caso a caso. Por esta razão, foi deliberado, por unanimidade, ir proceder-se a essa análise para posterior decisão. -----

--- 5 – AQUISIÇÃO DE LOTE DE TERRENO EM ALVAIÁZERE, NA RUA

PROF. JOSÉ MARIA CASTELÃO: - No uso dos poderes conferidos pela Câmara Municipal, na sua reunião de 18 de Julho último, ao Senhor Presidente para negociar os terrenos que se mostrem necessários para execução do plano de reordenamento urbano

da Vila de Alvaiázere, foi negociado um lote de terreno sito na Rua Prof. José Maria Castelão, com a finalidade de abrir uma Rua que vai fazer a ligação à futura circular externa, passando junto ao Estádio Municipal. O terreno sito na parte posterior deste lote é propriedade da Santa Casa da Misericórdia, sendo este que se prevê permutar com o terreno municipal sito nas traseiras do Hospital, para passagem daquela via estruturante e para completar aquela ligação. -----

--- Este lote tem a área de 530,50 m², faz parte dum loteamento aprovado por esta Câmara Municipal e licenciado pelo alvará n.º 9/83, sendo o seu custo de 66.300,00 € (sessenta e seis mil e trezentos euros) e é propriedade de Carlos José Ferreira Antunes, residente em Cruz do Bispo, freguesia de Pussos, deste Concelho. -----

--- A Câmara Municipal, por unanimidade, dá o seu acordo a esta aquisição, pelo valor negociado pelo Senhor Presidente de sessenta e seis mil e trezentos euros, dando-lhe poderes para outorgar a escritura de compra e venda. -----

--- 6 – ASSUNTOS RELACIONADOS COM A RESERVA DE CAÇA MUNICIPAL:

– O Senhor Presidente começou por se referir ao facto de não haver vigilância na reserva municipal de caça, sendo muito urgente que essa vigilância se passe a fazer, para que possa haver um maior controlo e disciplina da reserva. Até agora, o controlo de caçadores estava a ser feito, simplesmente pela aposição de um crachá, o que se tornava pouco visível, podendo dar origem a fugas. Este ano, vai substituir-se o uso do crachá por uma braçadeira, que vai levar a fotografia do caçador licenciado. Com este procedimento, facilita-se a fiscalização e contribui-se para uma maior segurança dos próprios caçadores, disciplinando-os e criando-lhes mais confiança no serviço que lhes é disponibilizado. Para além disto, a pessoa que tome conta da vigilância da zona, poder-se-á encarregar de tomar conta de bebedouros e da alimentação das espécies, o que, igualmente, muito contribuirá para a melhoria das condições que são oferecidas. É evidente que toda esta melhoria, essencialmente a contratação de uma pessoa para desempenhar estas funções, vai obrigar ao aumento das despesas, o que terá que repercutir-se na fixação das taxas. Por outro lado, dada a limitação das despesas com pessoal a que as Autarquias estão sujeitas, é de se pensar em

propondo ao Clube de Caçadores, que sempre tem colaborado com a Câmara Municipal na organização da reserva, se encarregue de contratar esse vigilante, transferindo-se a verba para o efeito mediante a celebração de um protocolo. Posto isto, e antes de ser posto este assunto à discussão, o Senhor Presidente deu conhecimento das contas da reserva de caça, relativas ao ano passado. A Câmara Municipal tomou conhecimento. ---
--- Perante o exposto pelo Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1.º - Vir a equacionar a vigilância da reserva de caça mediante protocolo a assinar com o Clube de Caçadores de Alvaiázere para gestão da zona de caça, durante um ano, pelo menos, e para efectuar a respectiva vigilância; 2.º - Caso o Clube de Caçadores aceite esta responsabilidade, transferir-lhe, anualmente, a quantia de 8000,00€(oito mil euros), para pagamento das despesas resultantes dessa vigilância; 3.º - Uma vez que vai ter lugar hoje, à noite, na Casa Municipal da Cultura, a reunião com os caçadores, em que vão ser discutidas as taxas a praticar no corrente ano, que se proceda ao aumento dessas taxas em relação às praticadas no ano findo, em pelo menos 20,00€ (vinte euros), em contrapartida da melhoria do serviço e das condições oferecidas. -----

--- 7 – TRESPASSE DUMA LOJA DO MERCADO DE MAÇÃS DE D. MARIA: -
A Câmara Municipal tomou conhecimento de uma carta em que a arrendatária da loja número 2 do Mercado de Maçãs de D. Maria, de nome Maria de Lurdes de Jesus Fernandes do Quental, vem informar não ter efectuado o trespasse desta loja, como havia oportunamente comunicado à Câmara Municipal. -----

--- Uma vez que não concretizou o trespasse e que não é explícita na sua comunicação, a Câmara Municipal entende que é de auscultá-la para saber o que pretende. -----

--- 8 – PEDIDO DE PARECER SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE: - Foram presentes e apreciados os pedidos de Jorge da Conceição Santos, residente em Rua do Castelo – Memória, da freguesia de Espite, do concelho de Ourém e de Adelino de Jesus dos Santos, residente em Rua do Branco – Serra da Branca, da freguesia de Colmeias, do concelho de Leiria, que, de harmonia

com as disposições do art. 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, solicitam o parecer desta Câmara Municipal, relativamente à constituição de compropriedade nos seguintes prédios rústicos, da freguesia de Almoester, propriedade de Fernando Marques da Silva, respectivamente, inscritos na matriz sob o artigo n.º 2248 e 2256, com as áreas de 3360 m2 e 1860 m2, que pretendem comprar em partes iguais, o primeiro para si e para seu filho, Dominico da Fonseca Santos e o segundo, também para si e para seu filho, Adelino Henriques dos Santos. -----
Estes pedidos foram apreciados e, tal como já aconteceu em casos anteriores, a Câmara Municipal entende que este parcelamento, dada a exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana, se contém no número 2 da disposição legal atrás referida, delibera, por unanimidade, dar pareceres desfavoráveis. -

--- 9 – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA APOIAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNA QUE FREQUENTA A ESCOLA PROFISSIONAL DE AGENTES DE SERVIÇOS E APOIO SOCIAL: - A Câmara Municipal apreciou, de seguida, o pedido de subsídio para transporte escolar, que foi feito por Maria Fernanda Mendes Simões Dias, residente em Venda dos Olivais, freguesia de Rego da Murta, deste Concelho, para a sua educanda Tânia Alexandra Dias Simões, que frequenta o 2.º ano do curso, de nível III, de técnico auxiliar de infância, na Escola Profissional de Agentes de Serviço Social e Apoio Social, em Lisboa. O valor que pretende é para aquisição de passe nas deslocações casa/escola, no valor de 25,50 € mensais. Atendendo a que se trata da frequência dum curso com equivalência ao ensino secundário; atendendo a que não existe no Concelho, e desconhece-se que exista na região curso idêntico; atendendo a que a lei possibilita a concessão de subsídio para transporte escolar; a Câmara Municipal delibera, por unanimidade, manter a decisão tomada em relação a este caso, no passado ano lectivo, subsidiando o custo do passe escolar da aluna em causa e nos mesmos moldes. -----

--- 10 – ALTERAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

DO CORRENTE ANO: - A Câmara Municipal, por proposta do Senhor Presidente, e por se tornar necessária, deliberou, por unanimidade, proceder a uma alteração aos documentos previsionais do corrente ano, a qual foi aprovada. Nas Grandes Opções do Plano/Plano Plurianual de Investimentos, verificou-se uma alteração de verbas, no valor de 175.000,00€ No Orçamento totalizaram 211 800,00€ Estas alterações dão-se por transcritas na presente acta, anexando-se um exemplar à mesma. -----

---- ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA: - Por propostas dos Senhores Presidente e Vereadora Dr.^a Celestina Grácio Freitas Lagoa, foram, por acordo unânime, tratados mais os seguintes assuntos: -----

--- ESTRADA DE CASALINHOS/PELMÁ – Pagamento de indemnização: - Para alargamento dum caminho dentro do lugar de Casalinhos, da freguesia de Pelmá, num local onde existia uma curva muito apertada devido a um muro que se encontrava sobre o mesmo, o Senhor Presidente conseguiu negociar com o proprietário desse muro, o Senhor José Luís de Jesus Marques, a sua demolição e o alargamento do dito caminho. Esta demolição foi efectuada com a condição do proprietário construir novo muro em pedra a vedar a sua propriedade, indemnizando-se esta construção com 500,00€ O Senhor Presidente pôs o assunto à consideração da Câmara Municipal, prontificando-se a ir mostrar o local aos Senhores Vereadores, pois estando-se na freguesia de Pelmá poder-se-ia, no regresso a Alvaiázere, passar por ali, o que veio a acontecer. -----

--- A Câmara Municipal, atendendo à área que foi cedida pelo referido proprietário para o alargamento do caminho e aos prejuízos que teve com a demolição do muro, bem como ao benefício que daqui resultou para melhoria da via em causa, deliberou, por unanimidade, dar acordo a que lhe seja paga a indemnização, no valor de quinhentos euros. -----

---AGENDAS ESCOLARES: - Por proposta da Senhora Vereadora da Cultura e Educação, Senhora Dr.^a Celestina Grácio Freitas Lagoa, a Câmara Municipal deliberou,

por unanimidade, que se adquiram agendas escolares para ofertar a todos os alunos, no início do ano escolar, sendo-lhes apostas mensagens de sensibilização alusivas a problemas actuais dos jovens. -----

--- **MELHORAMENTOS NA FREGUESIA DE PELMÁ:** - No final da reunião, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pelmá pretendendo ouvir a opinião da Câmara Municipal sobre determinados investimentos que pretende levar a efeito na freguesia, convidou-a a deslocar-se consigo a esses locais. Estão em causa, o arranjo de um terreno da freguesia, sito entre Lameirão e Avanteira, junto ao Rio Nabão, e que esta pretende adaptar para parque infantil e de merendas. Outro dos locais visitados, foi a Zona do Adro da Igreja e os acessos ao mesmo. A Câmara Municipal emitiu a sua opinião sobre as intervenções que entende devem ser feitas. -----

--- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** - De acordo com o nº 3 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos imediatos, a presente acta. -----

--- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente acta, que eu, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,

, subscrevi e também assino. -----